



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 1613/2011**

**A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759/09 de 09.07.09 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 18 de abril a 16 de julho de 2011, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **JOSÉ ANGELO BARLETTA CRESCENTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 204 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 18 de maio de 2011.**

**João Cauby de Almeida Júnior  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**